



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 599/2015 São Luís, junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias Retificadora nº 42/2015, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no PA-2964/2015 (doc. 9),

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 529/2015, de 28/5/2015, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, com a Resolução Administrativa nº 84/2015 e com a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquele município, no período de 22 a 26/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 26/6/2015, registrando-se que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Balsas/São Luís via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 9 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm